**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**
**Gabinete do Vereador Neto da Saúde**
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

**Indicação nº____/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHEÚS**
**Excl. Sr. Cesar Porto Ribeiro.**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, e a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE ILHÉUS (ATRANSPI),** juntamente com a **AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SUTRAM**), RETORNO DA LINHA DE ÔNIBUS DO BAIRRO HERNANI SÁ PARA A RUA DO CANO.

**JUSTIFICATIVA**

A realização do retorno da linha de ônibus do bairro Hernani Sá para a Rua do Cano mostra-se necessária e urgente, considerando que essa linha é de extrema importância para a população local. O trajeto atende moradores que dependem do transporte público para o deslocamento diário ao trabalho, às escolas, aos serviços de saúde e a diversas outras atividades essenciais. O restabelecimento do horário, que anteriormente funcionava das 7h30 às 23h, garante maior acessibilidade, segurança e mobilidade urbana, especialmente para os usuários que precisam se deslocar em horários de maior demanda. sua reimplantação contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população, evitando longos deslocamentos, reduzindo o tempo de espera e promovendo maior integração entre os bairros.

Diante do exposto, reforça-se a importância do retorno imediato da linha, a fim de atender à demanda social e assegurar um serviço de transporte público adequado, eficiente e compatível com as necessidades da comunidade.

**Gildásio Oliveira Campos Neto**
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus